# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



=====CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: <a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

### **DECRETO Nº 92/2014**

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Pérola D'Oeste, PR.

**Alcir Valentin Pigoso**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º -** Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 77/2010 de 14 de Setembro de 2010, representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades:

# Representante do Poder Executivo:

Titular - Maria Lucilda Bageti Guarda Suplente - Vanderlei Carpes

## Representantes dos Professores:

Titular - Leandro Broch Suplente - Vilma de Fátima Tolfo Cardoso Gindri Titular - Dinaia Maristane Guarda Suplente - Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco

## Representantes de Pais de Alunos:

Titular - Leila de Fátima Blasi Arent Suplente - Maidy Regina Hein Titular - Elaine Bottega Suplente - Juliana Rodrigues Pereira

### Representante da Sociedade Civil:

Titular - Paulo Roberto Czekalski Suplente - Valmor Dotto Titular - Karoline Farah Serednicki Bagetti Suplente - Lethéia Stela Rech

**Art. 2º.** Os trabalhos realizados por todos os membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público, pelo mandato de 04 (Quatro) anos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	928 <b>PAG.</b> 7D
DATA:	18.09.2014